

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Revoga a Portaria Nº 01/2020



O Excelentíssimo Juiz Substituto, na Titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, DILSO AMARAL MATTAR, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, notadamente o disposto no Art. 57 do Provimento CR nº 01/2017 - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 12ª Região;

Considerando que os procedimentos previstos na Portaria 01/2020, de 11.05.2020 (Proad 4496/2020), desta 4ª Vara do Trabalho de Chapecó, notadamente a designação da 1ª audiência do processo EXCLUSIVAMENTE para CONCILIAÇÃO sem obrigação do réu de apresentar defesa e de o autor comparecer, sem risco de revelia/arquivamento do processo, tiveram o objetivo de evitar prejuízo às partes em cenário de prováveis dificuldades de participação em audiências virtuais, diante do contexto de isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19 e desconhecimento da ferramenta virtual pela maioria da população.

Considerando que atualmente, passados mais de 2 meses, verifica-se maior conhecimento da sociedade das audiências virtuais e ferramenta necessária, tendo resultado nesta jurisdição presença regular das partes desde a 1ª audiência na quase totalidade dos processos.

Considerando que, isto posto, não mais se vislumbra o aludido risco de prejuízo aos jurisdicionados, podendo-se retomar a forma tradicional para a primeira audiência, INICIAL ou UNA, com a normal previsão de nela se aplicar o disposto no art.844 da CLT.

Considerando o interesse do serviço.

RESOLVE

Art 1º REVOGAR a Portaria 01/2020 da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, de 11.05.2020

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Envie-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional, nos termos do art. 34, V, do Regimento Interno.

Envie-se cópia desta Portaria à OAB/Subseção de Chapecó solicitando sua divulgação.

Publique-se e cumpra-se.

Chapecó, 4 de agosto de 2020.

DILSO AMARAL MATTAR

Juiz Substituto, na Titularidade da 4ª. Vara do Trabalho de Chapecó.



Documento 6 do PROAD 4496/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.PWWX.PHDH:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>